Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888
FARMÁCIA
Unimed Cuiabá
ANS - nº 34208-4

(QMC TELECOM DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTDA), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – **SMAAF** a Licença Ambiental – Modalidade de Licença Prévia para atividade (Estação de Rádio Base), localizada (Rua 05, s/n, lote 19. Bairro: Manduri. Cuiabá – MT. CEP: 780913-88.) município de Cuiabá –MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
PUBLICAÇÃO DE RESUMO
DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2019
VALOR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. DATA: 15/03/2019. ADITIVO DO VALOR R$ 227.020,50. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA QUANTIDADE DE 6.300T (SEIS MIL E TREZENTAS TONELADAS), PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, SORRISO - MT, 15 DE ABRIL DE 2.019. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE.

Estevam Hungaro Calvo Filho
Sec. Municipal de Administração

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2019

O MUNICIPIO DE SORRISO – MT. TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019, TENDO COMO OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTOSDE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EPR – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA E CILINDRO DE NITROGÊNIO PARA A MANUTENÇÃO DO SESCINC - SERVIÇO DE PREVENÇÃO, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO EM AERÓDROMOS DOAEROPORTOREGIONAL DE SORRISO "ADOLINO BEDIN" – SBSO", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S)." CONFORME A SEGUIR: PRP BORGES COMERCIO EIRELI EPP, CNPJ Nº 05.457.629/0001-89, ITENS VENCEDORA – 826572 - R$ 5.220,00 – 826573 - R$ 530,40, 826574 - R$ 1.804,00, 826575 - R$ 100,30, 826576 - R$ 32.799,50, 826582 - R$ 1.902,00, 828370 - R$ 426,00, VALOR TOTAL R$ 109.000,00, VALOR TOTAL GERAL 109.000,00.

Marisete M. Barbieri
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019

O MUNICIPIO DE SORRISO – MT. TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019. TENDO COMO OBJETO. "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMAS E REPAROS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS PARA FABRICAÇÃO DE CALÇADAS, LUMINÁRIAS PÚBLICAS, RELÉ FOTOELÉTRICO E OUTROS MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S)." CONFORME A SEGUIR, KASA FORT MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA, CNPJ Nº 06.184.140/0001-43, ITENS VENCEDORA - 1300 R$ 18,49 - 2407 R$ 3,70 - 3111 R$ 7,83 - 3133 R$ 0,99 - 3134 R$ 2,45 - 3267 R$ 13,43 - 3500 R$ 6,88 - 3589 R$ 1,94 - 4298 R$ 0,75 - 5394 R$ 0,87 - 5450 R$ 18,95 - 6700 R$ 21,80 - 7207 R$ 1,50 - 8159 R$ 3,99 - 9807 R$ 22,29 - 10625 R$ 9,89 - 11724 R$ 1,00 - 12743 R$ 36,58 - 13492 R$ 3,99 - 13931 R$ 18,49 - 14650 R$ 14,47 - 15597 R$ 144,90 - 15654 R$ 0,22 - 18124 R$ 14,99 - 18771 R$ 7,01 - 19952 R$ 0,59 - 20511 R$ 8,33 - 23389 R$ 2,65 - 67949 R$ 24,89 - 67978 R$ 7,60 - 71510 R$ 45,00 - 73617 R$ 1,14 - 73663 R$ 39,50 - 79014 R$ 14,19 - 79064 R$ 45,00 - 79075 R$ 27,24 - 79083 R$ 34,94 - 88221 R$ 90,67 - 89488 R$ 60,45 - 93259 R$ 5,69 - 96193 R$ 143,90 - 96230 R$ 286,70 - 107374 R$ 0,45 - 107401 R$ 7,00 - 107409 R$ 18,45 - 107422 R$ 14,19 - 107434 R$ 136,90 - 107437 R$ 218,20 - 107438 R$ 219,20 - 107456 R$ 34,82 - 107463 R$ 69,00 - 107464 R$ 31,79 - 107472 R$ 26,49 - 107476 R$ 19,69 - 107483 R$ 269,25 - 107484 R$ 24,91 - 107487 R$ 31,68 - 107488 R$ 37,65 - 107491 R$ 48,10 - 107501 R$ 30,60 - 107512 R$ 24,99 - 107529 R$ 37,29 - 107531 R$ 45,49 - 107543 R$ 1,63 - 107547 R$ 23,90 - 107549 R$ 14,89 - 107551 R$ 11,16 - 107558 R$ 929,90 - 107559 R$ 14,99 - 816242 R$ 55,65 - 816255 R$ 22,50 - 816364 R$ 6,14 - 819805 R$ 27,29 - 820241 R$ 0,29 - 820281 R$ 29,80 - 820294 R$ 0,95 - 820337 R$ 241,29 - 820346 R$ 648,80 - 821540 R$ 49,85 - 821783 R$ 0,11 - 821784 R$ 0,14 - 821787 R$ 0,29 - 825679 R$ 11.974,00 - 825682 R$ 176,40 - 825684 R$ 1.096,90 - 825685 R$ 883,50 - 828452 R$ 28,50 - 828464 R$ 191,39 - 828471 R$ 34,09 - 828508 R$ 629,99 - 828662 R$ 0,49 - 828680 R$ 2.450,00, VALOR TOTAL R$ 853.953,68, PIRAPO COM. DE MAT. PAR CONS. LTDA , CNPJ Nº 01.872.282/0001-80, ITENS VENCEDORA - 3067 R$ 16,19 - 3160 R$ 14,30 - 3164 R$ 10,50 - 4401 R$ 0,04 - 5409 R$ 26,90 - 6640 R$ 8,30 - 10640 R$ 1,99 - 11794 R$ 46,60 - 12756 R$ 80,00 - 14480 R$ 0,11 - 15610 R$ 22,59 - 16228 R$ 0,02 - 16555 R$ 32,50 - 18727 R$ 25,37 - 18959 R$ 108,90 - 20446 R$ 13,44 - 21163 R$ 36,30 - 21538 R$ 19,69 - 21680 R$ 63,70 - 22516 R$ 4,05 - 23659 R$ 4,66 - 64341 R$ 0,06 - 69439 R$ 43,10 - 71802 R$ 23,30 - 71809 R$ 4,84 - 77129 R$ 179,80 - 79055 R$ 39,66 - 89256 R$ 0,13 - 89407 R$ 33,39 - 105926 R$ 14,20 - 107340 R$ 1,92 - 107363 R$ 19,79 - 107364 R$ 9,79 - 107398 R$ 17,79 - 107419 R$ 42,91 - 107421 R$ 17,49 - 107439 R$ 214,90 - 107440 R$ 197,00 - 107441 R$ 206,90 - 107444 R$ 448,89 - 107458 R$ 35,19 - 107469 R$ 68,90 - 107482 R$ 202,49 - 107502 R$ 21,26 - 107513 R$ 22,84 - 107515 R$ 25,99 - 107516 R$ 25,80 - 107519 R$ 38,49 - 107525 R$ 44,69 - 107526 R$ 0,10 - 107527 R$ 24,27 - 107535 R$ 4,69 - 107537 R$ 16,44 - 107538 R$ 49,35 - 107539 R$ 36,05 - 107540 R$ 23,60 - 107541 R$ 10,00 - 107553 R$ 16,39 - 167935 R$ 24,98 - 816243 R$ 317,25 - 816252 R$ 34,00 - 816256 R$ 28,89 - 816260 R$ 2,40 - 816268 R$ 29,49 - 816270 R$ 8,55 - 816272 R$ 10,36 - 816356 R$ 9,79 - 816359 R$ 9,34 - 816361 R$ 2.991,54 - 820331 R$ 29,88 - 828456 R$ 393,90 - 828459 R$ 17,89 - 828461 R$ 155,20 - 828462 R$ 155,20 - 828463 R$ 155,20 - 828469 R$ 38,49 - 828489 R$ 1,99 - 828505 R$ 389,50 - 828678 R$ 1.460,90, VALOR TOTAL R$ 842.689,06, CAGK COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, CNPJ Nº 23.232.816/0001-46, ITENS VENCEDORA - 3117 R$ 3,94 - 5392 R$ 1,08 - 5768 R$ 216,70 - 7183 R$ 3,40 - 7525 R$ 1,26 - 7590 R$ 1,80 - 8100 R$ 9,65 - 8101 R$ 3,15 - 8264 R$ 52,20 - 8902 R$ 4,00 - 8903 R$ 8,64 - 8904 R$ 6,10 - 9875 R$ 4,65 - 13813 R$ 2,15 - 14218 R$ 36,20 - 14528 R$ 12,10 - 14910 R$ 3,74 - 15870 R$ 6,73 - 18063 R$ 1,34 - 18760 R$ 3,68 - 18764 R$ 2,68 - 18765 R$ 3,64 - 20026 R$ 2,24 - 20234 R$ 14,99 - 20555 R$ 5,80 - 21002 R$ 1,50 - 64404 R$ 9,69 - 64493 R$ 7,27 - 71813 R$ 7,30 - 78995 R$ 5,95 - 79074 R$ 6,65 - 79076 R$ 1,10 - 89354 R$ 2,14 - 89432 R$ 44,80 - 96244 R$ 20,90 - 107343 R$ 10,20 - 107345 R$ 9,50 - 107350 R$ 38,90 - 107351 R$ 5,35 - 107358 R$ 0,79 - 107359 R$ 0,59 - 107362 R$ 3,79 - 107389 R$ 1,04 - 107399 R$ 5,99 - 107400 R$ 17,94 - 107402 R$ 8,29 - 107411 R$ 8,10 - 107426 R$ 6,90 - 107446 R$ 36,20 - 107457 R$ 44,15 - 107465 R$ 12,80 - 107466 R$ 12,00 - 107467 R$ 20,90 - 107470 R$ 19,80 - 107475 R$ 11,43 - 107480 R$ 83,40 - 107498 R$ 13,50 - 107500 R$ 26,47 - 107507 R$ 18,97 - 107508 R$ 22,99 - 107509 R$ 2,94 - 107510 R$ 11,37 - 107518 R$ 36,20 - 107552 R$ 11,99 - 802342 R$ 17,83 - 806764 R$ 13,85 - 816239 R$ 228,70 - 816240 R$ 114,40 - 816241 R$ 314,90 - 816249 R$ 111,85 - 816254 R$ 0,79 - 816257 R$ 13,90 - 816262 R$ 48,20 - 816264 R$ 6,20 - 816357 R$ 8,99 - 820235 R$ 4,80 - 820296 R$ 522,00 - 820859 R$ 684,90 - 821781 R$ 0,09 - 821782 R$ 0,09 - 821788 R$ 93,90 - 821789 R$ 1,76 - 821796 R$ 1,04 - 821800 R$ 19,70 - 825179 R$ 1.007,00 - 827644 R$ 35,85 - 828375 R$ 9,85 - 828450 R$ 31,20 - 828484 R$ 0,09, VALOR TOTAL R$ 492.522,54, COXIPO MATERIAL ELETRICOS LTDA, CNPJ Nº 26.579.029/0001-63, ITENS VENCEDORA - 12777 R$ 33,35 - 816835 R$ 27,90, VALOR TOTAL R$ 303.907,00, BELLA CASA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA-ME, CNPJ Nº 97.537.422/0001-32, ITENS VENCEDORA - 481 R$ 0,41 - 717 R$ 1,68 - 2395 R$ 0,91 - 5451 R$ 67,50 - 5623 R$ 129,45 - 6006 R$ 6,58 - 10634 R$ 1,65 - 11793 R$ 34,34 - 13612 R$ 13,64 - 15251 R$ 74,75 - 15372 R$ 2,28 - 15601 R$ 13,12 - 15604 R$ 2,88 - 15606 R$ 27,45 - 15668 R$ 0,69 - 17371 R$ 0,66 - 17777 R$ 5,80 - 18191 R$ 3,76 - 18718 R$ 16,97 - 18719 R$ 2,99 - 19418 R$ 4,49 - 19816 R$ 0,88 - 20032 R$ 0,40 - 20357 R$ 5,90 - 20512 R$ 13,99 - 21015 R$ 0,29 - 22659 R$ 13,49 - 78998 R$ 13,74 - 79000 R$ 114,85 - 89302 R$ 0,96 - 89366 R$ 0,52 - 89416 R$ 10,96 - 89490 R$ 13,96 - 102444 R$ 19,75 - 107339 R$ 1,85 - 107342 R$ 9,00 - 107366 R$ 0,69 - 107367 R$ 19,00 - 107370 R$ 4,85 - 107377 R$ 8,39 - 107378 R$ 3,84 - 107379 R$ 5,48 - 107380 R$ 6,65 - 107381 R$ 3,82 - 107382 R$ 3,49 - 107383 R$ 5,27 - 107385 R$ 0,54 - 107386 R$ 0,98 - 107387 R$ 4,86 - 107388 R$ 6,58 - 107390 R$ 10,93 - 107391 R$ 13,38 - 107392 R$ 15,11 - 107393 R$ 0,77 - 107394 R$ 1,76 - 107396 R$ 4,00 - 107404 R$ 1,72 - 107405 R$ 1,69 - 107406 R$ 3,69 - 107408 R$ 2,38 - 107414 R$ 19,87 - 107415 R$ 1,67 - 107432 R$ 18,39 - 107433 R$ 74,00 - 107435 R$ 224,79 - 107445 R$ 11,90 - 107447 R$ 30,75 - 107449 R$ 349,95 - 107452 R$ 13,38 - 107453 R$ 12,40 - 107459 R$ 69,49 - 107477 R$ 19,40 - 107481 R$ 29,99 - 107489 R$ 24,15 - 107490 R$ 38,98 - 107493 R$ 26,50 - 107499 R$ 14,99 - 107514 R$ 25,78 - 107520 R$ 11,42 - 107530 R$ 38,60 - 107536 R$ 2,89 - 107542 R$ 8,78 - 107546 R$ 29,79 - 107548 R$ 15,46 - 107550 R$ 15,50 - 107560 R$ 24,50 - 167969 R$ 3,90 - 816237 R$ 0,66 - 816238 R$ 224,79 - 816244 R$ 41,30 - 816245 R$ 65,90 - 816246 R$ 97,90 - 816247 R$ 239,99 - 816248 R$ 735,00 - 816250 R$ 213,99 - 816253 R$ 1,29 - 816265 R$ 9,25 - 816358 R$ 20,50 - 816360 R$ 2,28 - 816366 R$ 30,48 - 821533 R$ 58,59 - 821535 R$ 69,35 - 825692 R$ 59,57 - 828454 R$ 19,80 - 828455 R$ 49,85 - 828507 R$ 517,40, VALOR TOTAL R$ 602.511,74, DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ Nº 37.227.550/0001-58, ITENS VENCEDORA - 3129 R$ 0,46 - 3276 R$ 9,13 - 16199 R$ 8,46 - 19819 R$ 2,80 - 19951 R$ 1,86 - 79034 R$ 0,95 - 107347 R$ 0,93 - 107348 R$ 1,16 - 107354 R$ 0,39 - 107355 R$ 0,24 - 107356 R$ 1,66 - 107369 R$ 1,30 - 107375 R$ 2,09 - 107395 R$ 0,27 - 107397 R$ 0,35 - 107403 R$ 1,42 - 107407 R$ 1,70 - 107416 R$ 1,77 - 107417 R$ 2,05 - 107418 R$ 2,70 - 107496 R$ 1,90 - 107511 R$ 8,45 - 107517 R$ 2,36 - 816365 R$ 0,66 - 827643 R$ 403,60 - 828571 R$ 121,37, VALOR TOTAL R$ 109.095,79, 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 29.516.527/0001-55, ITENS VENCEDORA - 910 R$ 8,00 - 913 R$ 28,80 - 4294 R$ 35,00 - 5831 R$ 29,00 - 8265 R$ 27,86 - 11725 R$ 0,70 - 14670 R$ 1,00 - 75776 R$ 34,80 - 104684 R$ 2,30 - 104686 R$ 1,89 - 107376 R$ 2,73 - 107410 R$ 8,90 - 107450 R$ 315,00 - 107497 R$ 2,48 - 814413 R$ 3,70 - 820236 R$ 7,00 - 828458 R$ 53,49 - 828572 R$ 229,009, VALOR TOTAL R$ 29.732,36, GATIVA CONSTRUCOES EIRELI EPP, CNPJ Nº 24.528.636/0001-79, ITENS VENCEDORA - 516 R$ 390,00 - 3592 R$ 35,00 - 5967 R$ 3,80 - 7430 R$ 5,00 - 14653 R$ 6,86 - 105807 R$ 26,50 - 107349 R$ 1,60 - 107353 R$ 4,85 - 107357 R$ 299,90 - 107368 R$ 14,98 - 107413 R$ 16,99 - 107420 R$ 21,10 - 107494 R$ 40,00 - 107563 R$ 10,30 - 820269 R$ 34,90 - 821792 R$ 23,18 - 821793 R$ 25,49 - 825681 R$ 35,80 - 825683 R$ 183,50 - 825686 R$ 23,97 - 825687 R$ 24,97 - 828468 R$ 15,50, VALOR TOTAL R$ 102.512,91, VALOR TOTAL GERAL 3.336.925,08.

Miraldo Gomes De Souza
Pregoeiro

CLUSTER DE BIONERGIA S.A. CNPJ/MF: Nº 09.507.585/0001-05 NIRE: 51.300.010.917
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da **Cluster de Bionergia S.A.**, convocados para a **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** que será realizada no dia 23 **de abril de 2019**, às **10:00 horas em primeira convocação ou às 10:30 horas em segunda convocação excepcionalmente**, por motivo de força maior, a teor do que dispõe o art. 124, parágrafo segundo da Lei 6.404/76, **na filial da Companhia**, localizada na Cidade de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, na **Rua dos Salesianos, nº 392, Centro, CEP: 78600-000**, para tratarem da seguinte ordem do dia: **(a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018; **(b)** eleger os novos membros do Conselho de Administração; e **(c)** deliberar acerca de outros assuntos de interesse da Companhia. **Barra do Garças - MT, 10 de abril de 2019**. **José Eduardo Frascá Poyares Jardim–Presidente**.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2019.

NOTIFICANTE: AYLON DADID NEVES
NOTIFICADO: ELIAS GOMES BEZERRA
ASSUNTO: Comparecimento espontâneo para dissolução e baixa de sociedade empresarial.

AYLON DADID NEVES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 588.422 SSP/GO e inscrito no CPF sob n. 169.492.691-53, residente e domiciliado na Rua Lima, n. 169, Bairro Jardim das Américas, em Cuiabá/MT, serve da presente para NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE, Vossa Senhoria dos termos da presente como segue. Como sabido, Notificando e Notificado, constituíram sociedade empresarial denominada Maqmóveis Ltda., como início de operação em 01.07.1987.

Ocorre que o Notificante, face a notada ausência do Notificante bem como desconhecimento de seu paradeiro, não mais possui o desejo de se manter na sociedade, eis que exaurida, desta forma, a affectio societatis.

Acrescenta-se que este Notificante, por várias vezes, vem tentando localizar Vossa Senhoria para proceder a dissolução da sociedade e consequente baixa na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, visto o evidente exaurimento do seu objeto social.

Nesta esteira, é apresente para NOTIFICAR a Vossa Senhoria o exercício do direito de retirada do Notificante da sociedade, nos termos do artigo 1.029 do Código Civil de 2002, estando este ciente do contido no artigo 1.032 do mesmo código ou ainda, como opção subsidiária, o interesse do Notificante em baixa total da sociedade.

"Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO, em primeiro lugar, a dissolver a sociedade no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento desta, devendo para tanto, se dirigir ao escritório do Notificante, sito à Av. Haiti, 741, Jardim das Américas, Cuiabá/MT, para juntamente com o Notificante tomar as providências e assinar os documentos tendentes à extinção da empresa ou, caso queira, entre em contato com o Notificante ou lhe envie mensagem via whatsapp ao telefone (65) 99981-3777, a fim de que seja agendada data para presencialmente na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO procederem à baixa da empresa".

Não havendo manifestação neste sentido, este Notificante adotará as medidas legais cabíveis ao caso, visando resguardar os direitos que a assistem, tal qual ação de suprimento judicial.

Por tudo mais exposto, reitera-se pela rápida, eficaz e amigável solução do impasse, estando este Notificante apto a colaborar a qualquer esclarecimento que se fizer necessário para o deslinde do caso.

Ao ensejo, renovo protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,

AYLON DA DADID NEVES - CPF sob n. 169.492.691-53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

O **Diretor-Presidente da Asserjup** - **Associação dos Servidores do Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União no Estado de Mato Grosso,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados em dia com suas obrigações na entidade, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia 20 de Maio de 2019, às 09h00, na sala da Associação, localizada no 2º andar do prédio do Núcleo Administrativo "Alcedino Pedroso da Silva", sito à Avenida Rubens de Mendonça, nº 3355, Centro Político Administrativo, nesta capital, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia:

1 – Aprovação das contas 2018;
2 – Descontos Mensais (mensalidades)

Cuiabá, 16 de Abril de 2019.

LUIS CLAUDIO DE CAMPOS BORGES
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **Associação Acidente Vascular Cerebral de Cuiabá (AAVCC), Sr. Orlando Serafim de Oliveira Filho,** no uso das suas atribuições convoca todos os seus Associados para Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22 de abril de 2019, na sua sede provisória na Rua Tietê Bairro Jardim Paulista em Cuiabá, iniciando-se os trabalhos na primeira convocação às 13h, às 14h na segunda convocação e às 15h na terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Avaliação do trimestre janeiro/fevereiro/março 2019
2 – Planejamentos para o trimestre abril/maio/junho 2019
3 – Prestações de contas referente a janeiro/fevereiro/março 2019
4 – Outros assuntos

Cuiabá 12 de abril de 2019.

Orlando Serafim de Oliveira Filho
Presidente da AAVCC

EDITAL Nº 1 - CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

O Presidente do CRN/1, nos termos da Resolução CFN nº 564/2015, CONVOCA os Nutricionistas da 1ª Região (DF-GO-MT-TO) para ELEIÇÃO do Plenário do CRN/1 para o triênio 2019/2022, cuja votação ocorrerá nos dias **06, 07 e 08/09/2019**, com início as 08h00 do dia 06/09/2019 e encerramento as 18h00 do dia 08/09/2019 (horário de Brasília). A votação será exclusivamente por meio eletrônico (Internet). As chapas, compostas de 18 (dezoito) Nutricionistas (9 efetivos e 9 suplentes), deverão ser inscritas no período de **09/05/2019 a 08/06/2019**, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h00 às 18h00 na Sede do CRN/1. O requerimento para inscrição da chapa e os documentos que o acompanham deverão ser entregues em duas vias e dirigidos à Presidente da Comissão Eleitoral Regional, sendo a primeira via original e a segunda cópia simples. O requerimento poderá ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa, devendo conter, em cada via: I - relação com nome e número de registro no CRN de cada um dos candidatos a conselheiro regional efetivo e a conselheiro regional suplente; II - declaração de cada um dos candidatos, que poderá ser feita de forma individual ou coletiva, indicando que: a) autoriza a inclusão do seu nome na chapa; b) satisfaz todas as condições de elegibilidade referidas no art. 6° (art. 9º, inciso I, 1ª parte); c) não incorre nas situações de inelegibilidade referidas no art. 7°, incisos I, II, III, IV, VII, IX, X e XI (art. 9º, inciso I, 2ª parte); d) autoriza um dos candidatos nominalmente indicado como representante da chapa; e) autoriza que o endereço eletrônico do representante indicado seja meio oficial de comunicação entre a chapa e a comissão eleitoral regional, ou indica um endereço eletrônico para essa finalidade; III - demais documentos a que se refere o art. 9º, incisos II e III. Somente estarão aptos a votar os nutricionistas com inscrição definitiva ou provisória no CRN da jurisdição onde se processar a eleição, que estejam regulares com suas obrigações perante o CRN e com seu endereço eletrônico e demais dados cadastrais atualizados. O exercício do voto é obrigatório, sendo facultativo apenas aos maiores de 70 (setenta) anos. O descumprimento dessa obrigação legal poderá acarretar multa pecuniária no valor de 20% da anuidade do exercício. A justificativa de ausência à eleição, fundamentada e acompanhada de elementos comprobatórios, deverá ser apresentada até 30 (trinta) dias após a realização do pleito. Informações e esclarecimentos: (61) 3328-3078 / www.crn1.org.br/transparencia / mailto:eleicao2016@crn1.org.br.

Dr. Aldemir Soares Mangabeira Júnior
Presidente do CRN/1

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): WILSON TELES DOS SANTOS, Cpf: 89171560297, Rg: 1812593-9, Filiação: Iraceles Bianco Teles dos Santos e Aparecido Sanches dos Sanches, data de nascimento: 25/02/1988, brasileiro(a), natural de Indiaporã-SP, técnico em segurança do trabalho. atualmente em local incerto e não sabido **FINALIDADE: CITAÇÃO dO(A) REQUERIDO(a)** acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: 1. O Banco requerente concedeu ao requerido em 20/03/2013, um empréstimo no valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais), representado pela "Cédula de Crédito Bancário - (Financiamento para Aquisição de Bens)" 1 (documento anexo), cujo valor mutuado deveria ser restituído nos prazos e condições previstos no mencionado contrato. 2. Em garantia das obrigações assumidas o requerido transferiu ao requerente em alienação fiduciária, nos moldes do Decreto-Lei n.º 911/69, os utilitários descritos no contrato, firmado em 20/03/2013, 3. Ocorre, porém, que a requerida deixou de pagar a prestação que se venceu em 20/08/2014, incorrendo em mora desde então, nos termos do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 911/69, devidamente comprovada pela notificação realizada em cartório em anexo, encontrando-se o débito vencido, cujo valor dívida, devidamente atualizada até 27/10/2015, pelos encargos contratados importa em R$ 17.906,38, (dezessete mil, novecentos e seis reais e trinta e oito centavos), 4. Assim, cabe ao banco requerente o direito de fazer apreender o veículo que lhe foi fiduciariamente alienado e em seguida promover a sua venda aplicando o respectivo produto no pagamento do principal e acessórios do seu crédito. **Despacho/Decisão:** Vistos.INDEFIRO, por ora, o pedido de ref. 125, uma vez que a parte requerente não exauriu todos os meios de citação da parte requerida.Ademais, DETERMINO a busca de endereço da parte requerida junto ao Sistema de Informações Eleitorais (Siel), Renajud e Infojud.Na hipótese de localização de endereços diversos daqueles já diligenciados, CITE-SE a parte requerida, na forma do art. 246, I, do Novo Código de Processo Civil.Cumprida todas as determinações supra e não havendo resposta acerca de novos endereços da parte executada, CITE-SE a parte executada por edital na forma do artigo 246, inciso IV, do NCPC.Caso decorra o prazo de citação por edital, "in albis", CERTIFIQUE-SE e desde já NOMEIO como curador especial a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 72, inciso II, do NCPC, a quem os autos deverão ser remetidos e após a manifestação, dar-se-á vista a parte autora para requerer o que entender de direito, vindo-me, a seguir, os autos conclusos.CUMPRA-SE, expedindo o necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Ademir Bottari, digitei.

PIRAGUASSU AGRO PECUARIA S/A - CNPJ/MF: 04.990.263/0001-46 - NIRE 51.3.0000206-0 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20.03.2.019 - DATA, HORA E LOCAL: As 10:00 horas do dia 20 de março de 2019, na sede social á Rua Pimenta Bueno, 460 Bairro Dom Aquino, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. **PRESENÇA:** Acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no "Livro Presença de Acionistas". **MESA DIRETORA: Sr. Kazuo Yamaoka** como Presidente, que convidou a mim, **José Donizeti Luiz** para secretário. **PUBLICAÇÕES:** Relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, publicados no Jornal Diário de Cuiabá, pag. A9 e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Pag. 106, ambos no dia 29 de Janeiro de 2019. **CONVOCAÇÃO:** Os Editais de convocação foram publicados no "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso" ás paginas 50,73 e 513 nos dias 06, 07 e 08/03/2019 e no Jornal Diário de Cuiabá as páginas A10, E3 e E3 nos dias 07, 08 e 12 de março de 2019, na forma do disposto no artigo 124 da lei 6.404/76. **ORDEM DO DIA:** a) Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeira relativas ao exercício encerrado em 31.12.2018. b) Destinação do resultado do exercício findo. c) Outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES:** Todas as matérias constantes da ordem do dia foram analisadas, discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade e sem restrições, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, como segue: a) Aprovação do Relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2018, ficando ratificadas e aprovadas todas as contas, atos, reuniões e deliberações da diretoria. b) Que o resultado positivo de 31.12.2018 no valor de R$ 119.758,65 (Cento e dezenove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), seja transferido para conta de reservas de lucros, após a constituição das reservas legais se cabíveis. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, deu por encerrado os trabalhos por tempo necessário para lavratura da presente Ata em livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida e achada conforme e aprovada por unanimidade, vai assinada por todos os presentes. Cuiabá, 20 de março de 2019. Ass: Kazuo Yamaoka - Presidente; José Donizeti Luiz – Secretário. **ACIONISTAS:** Por Yanmar do Brasil S/A-Kenji Kitahara; por Imobiliária e Desenvolvimento Sul América S/A- Kazuo Yamaoka. **Certifico que a presente Ata é cópia fiel do original lavrada em livro próprio.** Cuiabá, 20 de março de 2019. Kazuo Yamaoka - Presidente, José Donizete Luiz – Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Certifico registro sob o nº 2138935 em 12/04/2019 da Empresa **PIRAGUASSU AGRO PECUARIA S/A,** Nire 51300002060 e protocolo 190450819 – 02/04/2019. Autenticação: 623811DE6E527EC976743A1A48B2E-829A4AF41C. Julio Frederico Muller Neto – Secretário Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/045.081-9 e o código de segurança uzOm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2019 por **Julio Frederico Muller Neto** – Secretário-Geral.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 23270-40.2006.811.0041 **AÇÃO:** Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO **EXEQÜENTE(S):** BANCO BRADESCO S/A **EXECUTADO(A,S):** ALDEMIR MARCOS MARCIANO **INTIMANDO(A,S): Réu(s):** Aldemir Marcos Marciano, Cpf: 96761318149, Rg: 1463921-1 SSP MT **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 23/04/2008 **VALOR DO DÉBITO:** R$ 34.221,23 **FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a,s)** acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) PENHORADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 15 (Quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para impugnar a respeito da penhora. **BEM(S) PENHORADO(S):** INTIMAÇÃO DO EXECUTADO ACERCA DA PENHORA QUE RECAIU SOBRE O IMOVEL RURAL COM ÁREA DE 1.555,00 HA (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO HECTARES), SITUADO NO LUGAR DENOMINADO LOTE ANTOKIA, MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT. MATRICULA N° 8.010, COM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DE ROSÁRIO OESTE/MT, conforme fls. 119 á 122. Fica constituído como depositário o(a) Sr(a) Parte Autora, BANCO BRADESCO S/A.) penhorado(s) o(s) bem(ns) a seguir descrito(s): BEM IMÓVEL RURAL COM ÁREA DE 1.555,00 HA (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO HECTARES), SITUADO NO LUGAR DENOMINADO LOTE ANTOKIA, MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT. MATRICULA N° 8.010, COM REGISTR